



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

INDICAÇÃO

Realização de estudos para adoção de tecnologias de inteligência artificial voltadas à identificação e monitoramento da dor em recém-nascidos internados em UTIs neonatais da rede municipal de saúde.

CONSIDERANDO que o cuidado neonatal intensivo exige monitoramento constante e altamente especializado, especialmente na avaliação da dor em recém-nascidos, condição clínica que, por sua natureza, apresenta elevado grau de subjetividade na interpretação dos profissionais de saúde;

CONSIDERANDO que bebês internados em Unidades de Terapia Intensiva Neonatal ainda não possuem capacidade de comunicação verbal, o que torna a avaliação da dor dependente da observação de sinais comportamentais e fisiológicos, frequentemente interpretados de maneira distinta por diferentes profissionais;

CONSIDERANDO que estudos científicos recentes conduzidos por pesquisadores do Centro Universitário FEI em parceria com a Universidade Federal de São Paulo demonstraram a viabilidade de ferramentas baseadas em modelos multimodais de linguagem e visão, capazes de interpretar expressões faciais de recém-nascidos e identificar níveis de dor com maior precisão;

CONSIDERANDO que tais tecnologias utilizam recursos avançados de machine learning e integração entre análise visual e textual, permitindo reduzir a subjetividade das avaliações clínicas e oferecer suporte mais qualificado à tomada de decisões médicas;

CONSIDERANDO que pesquisas financiadas pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo demonstram que modelos de Inteligência Artificial de última geração podem superar técnicas tradicionais de deep learning na identificação de estados de dor e conforto em pacientes neonatais;

CONSIDERANDO que a incorporação responsável de tecnologias inovadoras no sistema público de saúde fortalece a qualidade assistencial, promove maior precisão diagnóstica e contribui para a humanização do cuidado neonatal;

CONSIDERANDO que Sorocaba possui histórico de incentivo à inovação tecnológica e à modernização da gestão pública, especialmente em áreas estratégicas como saúde, ciência e tecnologia;





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

CONSIDERANDO que a aproximação entre o poder público municipal, universidades, centros de pesquisa e hospitais pode fomentar projetos-piloto capazes de posicionar o município como referência nacional em inovação aplicada à saúde neonatal;

CONSIDERANDO que o uso ético e responsável de Inteligência Artificial na área da saúde tem potencial para ampliar a segurança clínica, reduzir riscos assistenciais e fortalecer políticas públicas voltadas à proteção da primeira infância;

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, através do setor competente, visando a realização de estudos para adoção de tecnologias de inteligência artificial voltadas à identificação e monitoramento da dor em recém-nascidos internados em UTIs neonatais da rede municipal de saúde.DM (003064)

Sorocaba, 16 de março de 2026.

ITALO MOREIRA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320032003700390033003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em **16/03/2026 15:30**

Checksum: **A4C0CC07D5C9370F69FC2BFF734D0F14565BF1F324079FEAA95894F44F8DF185**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320032003700390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.